

Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024

CHAMAMENTO EXTRA 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICOS PARTICIPAREM DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024 e seu item 10.5, torna público o CHAMAMENTO EXTRA para atuação de profissionais em atividades de Formação em Serviço pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Conforme item 10.5, no caso de oferta de vagas em municípios sem candidatos(as) inscritos(as)/suplentes, poderá ocorrer chamamento extra. Nessa situação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) até o momento do chamamento poderão manifestar interesse nas vagas. As CONVOCAÇÕES dos(as) candidatos(as) que manifestarem interesse obedecerão a ordem de Reclassificação Geral
2. Requisitos para manifestação no Chamamento Extra:
 - I. Candidato inscrito no Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024; e
 - II. Candidato com inscrição DEFERINA no Resultado Final do Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024; e
 - III. Candidato NÃO CONVOCADO até a data deste chamamento; e
3. Os (as) candidatos(as) somente poderão manifestar interesse em vaga na mesma profissão/modalidade de formação na qual está inscrito no Edital ICEPi/SESA Nº 034/2024
4. Somente será aceita 01 (uma) manifestação de interesse por candidato, a saber, **a última**
5. Os Resultados quanto ao Chamamento Extra ocorrerá de acordo com o Cronograma, conforme **Anexo Único**.
6. A **Reclassificação** e os critérios de desempate seguirão os critérios descritos no item 10.7 do edital.
7. Conforme item 4.1 do edital, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) contempla reserva à candidatos(as) negros(as)/indígenas e de acordo com o item 4.4 do edital, respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total por município durante todo o processo seletivo e o número de vagas reservadas a candidatos negros(as) / indígenas.
8. A convocação dos candidatos que manifestarem interesse ocorrerá de acordo com o quantitativo de vagas solicitadas pelo município, de acordo com o **Anexo Único**.
9. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações declaradas no ato do preenchimento da manifestação de interesse, com base nos artigos 298, 299 e 311-Ado Código Penal Brasileiro.
10. O ICEPi/SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto, nem pela manifestação de interesse não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

11. Após a convocação das vagas ofertadas pelo Chamamento Extra 001, este chamamento é considerado encerrado.
12. Os candidatos não convocados dentro das vagas ofertadas pelo Chamamento Extra retornam para a suplência da Lista de Classificação do município escolhido no ato da inscrição.
13. Caso surjam vagas enquanto este chamamento estiver vigente, o candidato mesmo que tenha manifestado interesse nas vagas do chamamento extra, será convocado prioritariamente para o município escolhido no ato de inscrição no edital.
14. Para manifestar interesse o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conforme cronograma deste chamamento, pelo link disponível no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>

Vitória, 09 de outubro de 2024.

Fabiano Ribeiro dos Santos
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO
EDITAL ICEPi/SESA Nº 034/2024
CHAMAMENTO EXTRA 001

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
Até 20/10/2024	Período para manifestação de interesse no Chamamento Extra pelos candidatos, conforme requisitos para participação
Até 25/10/2024	Resultados do Chamamento Extra
A definir	Convocação vagas ofertadas pelo Chamamento Extra Formalização da Adesão Comparecimento no campo de prática (município)

VAGAS DISPONÍVEIS

MODALIDADE DE FORMAÇÃO	PROFISSÃO	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ÁREA DE DIFÍCIL FIXAÇÃO	VAGAS
SAÚDE DA FAMÍLIA	MÉDICO	SUL	ALTO RIO NOVO	NÃO SE APLICA	1
SAÚDE DA FAMÍLIA	MÉDICO	SUL	CASTELO	NÃO SE APLICA	2
SAÚDE DA FAMÍLIA	MÉDICO	CENTRAL NORTE	COLATINA	NÃO SE APLICA	6
SAÚDE DA FAMÍLIA	MÉDICO	SUL	MIMOSO DO SUL	NÃO SE APLICA	6
SAÚDE DA FAMÍLIA	MÉDICO	SUL	PIÚMA	NÃO SE APLICA	2

*Conforme item 4.1 do edital, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) contempla reserva à candidatos(as) negros(as)/indígenas e de acordo com o item 4.4 do edital, respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total por município durante todo o processo seletivo e o número de vagas reservadas a candidatos negros(as) / indígenas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 08/10/2024 15:23:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2024 15:23:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANI ZANQUETTO OLMO (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CVZ08D>